

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 168/1967

Ementa

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1966.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/12/1967

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 241/1967 - Autoria: Comissão de Contas e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação nos autos.

Autor: COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI'

RESOLUCIO Nº 168

A Mosa da Ofenra Maxicipal de Jundial, Estade de São Paulo do notice com o que deliberou e Flomário, em SESSÃO EXTRADEDINÁRIA realisada ne dia 12 de desembre de 1 967, fas baixar a seguinte ESO-LUCZO: -

A CRMANA MENICIPAL DE JUNDIAI, RESOLVE S

Art. 14 - De conformidade com es balancetes trimestrais e respectives decumentes apresentades pele senher Presidente da Câmara Marielpal de Jundial, floum ayrevadas as mass CONTAS, referentes so exercício financeiro de 1 966.

Art. 21 - Briz resolução extrará en vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Manicipal de Jundial, em deze de desembre de mil me vecentes e sessenta e sete. (12/12/1 967).

Lázare de Almeida,

Presidente.

Archippo Fransaglia Júnier.

1º Secretário.

Waldower Marella.

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, ou dese de desembre de mil personnes e sesses (12/12/1 967).